



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA  
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"

## MEMORANDO – 029/2026

**De:** SEDEIT – Departamento de Turismo

**Para:** Departamento de licitações

**Data:** 17/03/2026 – terça-feira

**Assunto:** Justificativa para à Permissão Onerosa para comercialização de bebidas durante o 43º Festival de Kerb

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Edital do Leilão referente à Permissão Onerosa para comercialização de bebidas durante o 43º Festival de Kerb, o valor do lance inicial foi definido com base no preço estabelecido no edital do ano anterior (Leilão 002/2025), com ajuste.

Optamos por utilizar o valor do leilão anterior como referência, considerando que ele reflete as condições do processo licitatório anterior e assegura a similaridade das condições acordadas.

Buscamos promover a consonância do processo licitatório, para que assim o lance inicial esteja em conformidade com as práticas do leilão anterior e em atendimento às exigências do edital vigente. Dessa forma, o valor do lance inicial reflete a proposta mais adequada para o certame, em conformidade com o edital e com os princípios de transparência e competitividade que regem o processo licitatório.

Nada mais havendo a acrescentar, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de estima e consideração.

LARISSA MENTZ  
Diretora de Turismo